

ANEXO - 38
(Art. 482)
GUIA DE TRÂNSITO FISCAL

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO					
GUIA DE TRÂNSITO FISCAL – MODELO “B” – MERCADORIA SAINDO OU EM TRÂNSITO PARA OUTRO ESTADO						
REPARTIÇÃO EXPEDIDORA	URFP	DATA	HORA			
VEÍCULO PLACA	COR	ITINERÁRIO				
TRANSPORTADOR	Prontuário e/ou Insc. Est.		UF			
EMPRESA REMETENTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CIDADE/UF				
EMPRESA DESTINATÁRIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CIDADE/UF				
ESPECIFICAÇÕES DOS DOCUMENTOS FISCAIS E MERCADORIAS						
DOCUMENTO		VOLUME		PESO	MERCADORIA	VALOR
NÚMERO	DATA	QUANT.	TIPO			
TERMO DE RESPONSABILIDADE						
<p>Pelo presente termo, que abaixo firmo, assumo total responsabilidade perante a Secretaria de Fazenda e Planejamento/RN pela saída do Rio Grande do Norte das mercadorias que estou transportando e constantes da especificação acima. Caso não seja comprovada a respectiva saída num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, fico responsável pelo pagamento de multa e infração, de acordo com a legislação tributária.</p>						
ASSINATURA DO EMITENTE	MATRÍCULA	ASSINATURA DO MOTORISTA				
ITINERÁRIO – POSTOS FISCAIS						
POSTO FISCAL (Nº OU NOME)	DATA	HORA	ASSINATURA DO AUDITOR FISCAL			MATRÍCULA
P.F. Intermediário						
P.F. Intermediário						
P.F. Intermediário						
P.F. Saída						
OBSERVAÇÕES						
COMPROVANTE DE BAIXA DA GUIA DE TRANS. FISCAL MOD “B” Nº	Sr. TRANSPORTADOR, Informamos da necessidade de guardar este comprovante para posterior averiguação			CERTIFICAMOS QUE O VEÍCULO TRANSPORTADOR DAS MERCADORIAS CONSTANTES NA PRESENTE GUIA DE TRÂNSITO		

		FISCAL, TRANSITAR POR ESTE ESTADO RUMO AO ESTADO DE DESTINO			
ESTE COMPROVANTE SÓ É VÁLIDO SE PREENCHIDO COM CLAREZA E POR COMPLETO PELO AUDITOR NO POSTO FISCAL DE SAÍDA DO RN.	ASSINATURA DO AUDITOR P.F. SAÍDA	MATRÍCULA	Nº DO POSTO	DATA	HORA